



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 22.11.2019

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL LTDA

Nome Empresarial: LDA – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL LTDA

CNPJ: 21.613.050/0001-14

Endereço: Rua João XXIII, nº 653, Loja A

Bairro: Boa Vista

CEP: 35.700-537

Cidade: Sete Lagoas / MG

Fone/Fax: (31) 9 9893-7204

Responsável pela Direção do Laboratório: Janaína Cristina de Almeida

E-mail: jana_c.a@hotmail.com

Portaria de credenciamento: nº 102, de 21/08/2017

D.O.U: 162, de 23/08/2017, Seção 1, pág.: 20.

ESCOPO: AIE

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.061371/2016-11, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Diagnóstico Animal Ltda, CNPJ nº 21.613.050/0001-14, localizado na Rua João XXIII, nº 653, Bairro Boa Vista, CEP: 35.700-537, Sete Lagoas/MG, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 22.11.2019

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	POP AIE – IMUNODIFU SÃO EM GEL DE ÁGAR / REVISÃO 02	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Tiago Sousa Pereira	Ativo em 23.08.2017
Processo de extensão PGF: 000014.0086326/2019							
02	Mormo	Fixação de Complemento (FC)	POP 02	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria n º 35, de 17 de abril de 2018. Normas de Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico Mormo, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 de Abril de 2018 nº 77, seção 1, Pág. 6.	Responsável Técnico: Tiago Sousa Pereira	Ativo em 22.11.2019